



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3348/2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 1.844, de 21 de junho de 3.011, que dispõe sobre o Estatuto do Quadro da Educação do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica designação a servidora municipal **MIRTES APARECIDA LIMA** para responder pela direção da E.M.E.I.E.F. “Professor Avelino Pereira”, em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Professora Gestora Márcia Regina Mendes Bodelão.

Artigo 2º - A servidora retornará as suas funções do cargo, quando a servidora afastada retornar as suas funções de diretora.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 01 de março de 2.012.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal